

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 57 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

REITOR.....05

SAEN.....34

### PARTE 4

### DESPACHOS E DECISÕES

BAL,RHS/PURO,ESS, TCE, IACS, FOUFF/PUNF, RGE/RHS/PURO, RIC/PURO, MPEA, VDI,RIR/RHS/PURO,  
VEA.....36

## SEÇÃO III

### PARTE 1

CEP.....50

## SEÇÃO IV

### COLEGIADO DO CURSO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....51

REGIMENTO HUAP.....55

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.054356/2012-16

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Gaudium Internet Serviços Técnicos de Informática Ltda. - ME.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 24 de setembro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 465/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **BRUNO CAVALCANTI MUNIZ** e **RICARDO SEBASTIAN DE ARAÚJO GOES**, ambos sócios do Gaudium Internet Serviços Técnicos de Informática Ltda. - ME.

EPUBLIC

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.054021/2012-06

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Pfeifer Cabos de Aço e Sistemas de Içamento Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de setembro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 463/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GEORG RAINER ZANKL**, Diretor Geral da Pfeifer Cabos de Aço e Sistemas de Içamento Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.054190/2012-38

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Locus.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de setembro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 464/2012.

**ASSINATURAS:** RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e TATIANA TERRY, Diretora do Instituto Locus.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 47884 de 25 de outubro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Universidade Federal Fluminense**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**  
**Divisão de Capacitação e Qualificação**

ANEXO à Portaria n° 47884, de outubro de 2012. (Fl. 01/01)

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n° 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	051737/2012-43	<b>BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO</b>	1837399	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	16/07/2012
02	042422/2012-13	<b>CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ</b>	1859789	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	IV	09/10/2012
03	020820/2012-71	<b>DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS</b>	1859811	ARQUIVISTA	I	IV	08/10/2012
04	020908/2012-92	<b>FABIO DE MEDEIROS PACHECO</b>	1841985	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	I	IV	17/10/2012
05	042424/2012-02	<b>FABIO MOITA LOUREDO</b>	2755968	ADMINISTRADOR	I	IV	09/10/2012
06	012185/2012-58	<b>KARINE SOARES FERREIRA</b>	2732071	SECRETÁRIO EXECUTIVO	I	IV	16/10/2012
07	055057/2012-07	<b>LUCIANO DA SILVA BARRETO</b>	1855971	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	IV	09/10/2012
08	020766/2012-63	<b>LUCIENE PACHECO DOS SANTOS SILVA</b>	1860594	SECRETÁRIO EXECUTIVO	I	IV	05/10/2012
09	079602/2012-42	<b>LUIZA DA SILVA DINIZ</b>	1855950	FONOAUDIÓLOGO	I	II	09/12/2012
10	012122/2012-00	<b>MARCIA LEITE FERNANDES</b>	362633	BIBLIOTECÁRIA	I	IV	04/10/2012
11	020747/2012-37	<b>MARCOS PAIVA DE FARIA</b>	306103	ARQUITETO	I	IV	04/10/2012
12	020761/2012-31	<b>MARIA DE FATIMA CAMELO CUNHA GOMES</b>	1856275	PEDAGOGO	I	IV	05/10/2012
13	020750/2012-51	<b>RACHEL POLYCARPO DA SILVA</b>	1844150	BIBLIOTECÁRIO	I	IV	05/10/2012
14	020813/2012-79	<b>ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES</b>	1855069	PEDAGOGO	I	IV	08/10/2012
15	031325/2012-97	<b>RODRIGO MOTTA MOLARDI</b>	1854474	ADMINISTRADOR	I	IV	08/10/2012



16	054645/2012-15	<b>UBIRAJARA DOS SANTOS LEAL</b>	1861181	PROGRAMADOR VISUAL	I	IV	24/10/2012
17	042367/2012-53	<b>VALÉRIA SANTOS PAIVA</b>	1854871	ADMINISTRADOR	I	IV	03/10/2012

**PORTARIA N.º 47.896, de 29 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Enquadramento de servidores técnico-administrativos, no cargo de Secretário Executivo, em cumprimento de decisão judicial.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo E. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói, no processo nº 0219600-53.2002.5.01.0243, referente à demanda judicial proposta por **MARILDA FERNANDES RIBEIRO** e outros,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Proceder** ao enquadramento dos servidores técnico-administrativos relacionados em anexo, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, no cargo de Secretário Executivo, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 07/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 Processo nº 23069.053076/12-91

Anexo à Portaria nº 47.896, de 29 de outubro de 2012.

ANEXO I – Servidores Ativos

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 06/10/2008				Situação em 07/10/2008			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
304674	<b>REGINA MARIA ALCANTARA FERREIRA</b>	D	IV	15	27	E	III	15	27
303895	<b>ROSINA ANGELA PERROTA DE OLIVEIRA</b>	D	IV	15	27	E	III	15	27
307864	<b>SERGIO BEDRAN</b>	D	I	16	-	E	I	16	-
307841	<b>SOLANGE PINHEIRO LISBOA</b>	D	I	16	-	E	I	16	-

ANEXO II – Servidores Aposentados

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 06/10/2008				Situação em 07/10/2008			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
306143	<b>MARILDA FERNANDES RIBEIRO</b>	D	I	16	-	E	I	16	-
305586	<b>MARLY ABREU DE ARAUJO</b>	D	I	12	-	E	I	12	-
305919	<b>NEIDE RODRIGUES AMADURO</b>	D	II	16	-	E	I	16	-
303483	<b>ROBERTO BAZILIO DE BARROS</b>	D	I	16	-	E	I	16	-
308455	<b>RENATO LEMOS CRUZ</b>	D	I	16	-	E	I	16	-

**PORTARIA N.º 47.897, de 29 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Enquadramento de servidores técnico-administrativos, no cargo de Secretário Executivo, em cumprimento de decisão judicial.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo E. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Niterói, no processo nº 0219600-53.2002.5.01.0243, referente à demanda judicial proposta por **MARILDA FERNANDES RIBEIRO** e outros,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Proceder ao enquadramento da servidora **ROSELI BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 6308644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no cargo de Secretário Executivo, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma abaixo discriminada

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 06/10/2008				Situação em 07/10/2008			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
6308644	<b>ROSELI BARRETO DOS SANTOS</b>	D	IV	13	-	E	III	13	-

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 07/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.910, de 01 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira da Prof.<sup>a</sup>  
**RENATA GONÇALVES FAISCA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** a progressão à Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA** do nível 1 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto a partir de 13.12.2011, conforme art. 9º da Portaria n.º. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.911, de 01 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira do Prof.  
**Johnny Menezes Alvarez.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** a progressão ao Professor **JOHNNY MENEZES ALVAREZ** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 05.07.2012, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.912, de 01 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira da Prof.<sup>a</sup>  
**Paula Murgel Veloso.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** a progressão à Professora **PAULA MURGEL VELOSO** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 30.08.2012, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.915, de 05 de novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.054542/2012-55;

**RESOLVE**

I - **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302767, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº. 47.623 de 21/09/2012. FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 47.916, de 05 de novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054542/2012-55,

RESOLVE:

I- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302767, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia.

II- **Esta** designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.917, de 05 de novembro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054542/2012-55,

RESOLVE:

I- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LISIANE VEIGA MATTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1736761, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.919, de 06 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº47.919, de 06 de novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311391	23069.040713/12-69 <b>CLAUDIA LAMARCA VITRAL</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

(\*) Republicação em correção à 1ª publicação.

**PORTARIA N.º 47.920, de 06 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº47.920, de 06 de novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	<b>2439491</b>	23069.031128/12-78 <b>FELIPE ZANDONADI BRANDÃO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.11.2012
02	<b>1457344</b>	23069.031045/12-89 <b>PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	25.08.2012
03	<b>1082627</b>	23069.050872/12-71 <b>CARMEN LÚCIA VIDAL PEREZ</b>	Adj. 4	Assoc. 1	26.06.2012
04	<b>2023251</b>	23069.030920/12-13 <b>MAURO VITOR MENDLOWICZ</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	11.07.2012
05	<b>418930</b>	23069.011262/12-52 <b>GERALDO DE SOUZA FERREIRA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	27.10.2012
06	1193898	23069.012203/12-00 <b>ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	18.10.2012
07	<b>311505</b>	23069.042224/12-41 <b>FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	17.11.2012
08	303812	23069.030369/12-08 <b>BENI OLEJ</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	307972	23069.030593/12-91 <b>JAIRO WERNER JUNIOR</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	02.05.2012
10	6304192	23069.030614/12-79 <b>ANGELA SANTOS FERREIRA NANI</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	04.05.2012
11	307236	23069.011095/12-40 <b>GLAUCO BIENENSTEIN</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	08.05.2012
12	310934	23069.007815/12-72 <b>MARTHA CAMPOS ABREU</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	09.05.2012
13	308608	23069.030662/12-67 <b>EDUARDO CORTEZ VASSALLO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	15.05.2012
14	308617	23069.030678/12-70 <b>MIGUEL ABIDON AIDÉ</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	17.05.2012
15	6306256	23069.030680/12-49 <b>JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	17.05.2012
16	239303	23069.008467/12-51 <b>ROBERTO NOVAES DE SÁ</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	18.05.2012
17	306768	23069.030725/12-85 <b>JOSÉ ANTONIO MONTEIRO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	16.06.2012
18	308452	23069.030985/12-51 <b>MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	26.07.2012

19	308255	23069.041824/12-92 <b>OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	07.08.2012
20	307126	23069.011678/12-71 <b>EDUARDO RODRIGUES VALE</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	28.08.2012
21	304633	23069.031196/12-37 <b>ALBERTO DOMINGUES VIANNA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	18.09.2012
22	302745	23069.031199/12-71 <b>SHEILA JANDYRA VIANNA CRESPO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	18.09.2012
23	6999301	23069.031011/12-94 <b>RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	27.09.2012
24	311375	23069.012202/12-57 <b>LUIZ VICTORIO BELVEDERE</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	18.10.2012

**GAR, em 08 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, Professor Titular, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de 09 a 16 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.055014/2012-13).

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 04/09/2012, pág 18, Seção 2, referente ao Professor **ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO**.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

Publique-se

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####



**GAR, em 10 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ALEJANDRO KOCSARD**, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 15 a 23 de outubro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, no Chile, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042383/2012-46).

**ALTAIR SOUZA DE ASSIS**, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada, de 16 a 21 de outubro de 2012, para participar da WTERT 2012, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042180/2012-50)

**ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação, de 12 a 17 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no IBERAMIA 2012, na Colômbia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.012057/2012-12)

**CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 16 a 27 de outubro de 2012, para apresentar trabalho, no “Cultural Studies in Literary Interzones”, na Itália, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20121005.1095 do Ministro de Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054651/2012-72)

**ELAINE SILVA MIRANDA**, Professor Adjunto do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica-MAF, de 13 a 24 de outubro de 2012, para apresentar trabalhos no “4th Pan American Conference of WADEM 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.031230/2012-73).

**EVANDRO MENEZES DE CARVALHO**, Professor Adjunto, 40h, do Departamento de Direito Público (SDB), de 1º de abril de 2013 a 31 de julho de 2014, para realizar aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim da UFF, na Shanghai University of Finance and Economics – International Cultural Exchange School, na China, com ônus limitado (bolsa de pesquisa da China Scholarship Council); Inc. IV Art. 1º do Decreto 1.387/95(Proc.23069.020147/2012-79).

**FRANCINE LOPES PINHÃO**, Professor Assistente do Departamento de Educação de Angra dos Reis, de 25 de outubro a 04 de novembro de 2012, para apresentar trabalhos no XV IOSTE, na Tunísia, e realizar reunião de trabalho, em Roma, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20121005.1092 do Ministro de Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054489/2012-92)

**GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, Professor Titular do Departamento de Ciência Política, de 20 a 24 de novembro de 2012, para apresentar trabalho, no “XIII Congresso Internacional do FoMerco”, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020562/2012-22)

**GIZLENE NEDER**, Professor Associado do Departamento de História, de 20 a 24 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XIII Congresso Internacional do FoMerco”, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020562/2012-22)

**LEANDRO MACHADO ROCHA**, Professor Associado do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2012, para participar do “IX Curso Internacional de Tecnologia Fitofarmacêutica “Nikolai Sharapin”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031202/2012-56)

**MARCELO DIAS CARCANHOLO**, Professor Associado do Departamento de Economia, de 05 a 15 de novembro de 2012, para apresentar trabalho na “XXIV Assembleia da CLACSO”, no México, e participar do VIII Congresso da SEPLA, no Haiti, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020612/2012-71)

**MIGUEL ABIDON AIDÊ**, Professor Associado, do Departamento de Medicina Clínica MMC, de 19 a 26 de outubro de 2012, para participar do CHEST 2012, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.031261/2012-24).

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

Publique-se

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

(DCQD/CPD/PROGEPE)

#####

**GAR, em 17 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ANA PAULA GARCIA SPOLON**, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo, de 30 de novembro de 2012 a 02 de março de 2013, para realização de pós-doutorado, na Universitat Rovira i Virgili, na Espanha, com ônus limitado (bolsa de estudos da Fundação Carolina); inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042440/2012-97).

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, Professor Adjunto, do Departamento de Antropologia - GAP, de 04 a 11 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “III Congresso Latinoamericano de Antropologia”, no Chile, com ônus UFF/InEAC(passagens aéreas), conforme autorização nº 20121016.1105, do Ministro de Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.051782/2012-06).

**DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES**, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, de 28 de outubro a 03 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XVII Congreso Internacional del CLAD”, na Colômbia, com ônus CAPES/PROAP/CPGAD (taxa de inscrição); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042428/2012-82).

**ETYENE CASTRO DIP**, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Básicas do Pólo de Nova Friburgo (FCB), de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para realização de pós-doutorado, na University of California, Estados Unidos da América, com ônus CNPq; Inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.009033/2012-78).

**FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Administração, de 26 de outubro a 03 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XVII Congreso del CLAD”, na Colômbia, com ônus CAPES/PROAP/PPGAD(taxa de inscrição); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.042392/2012-37).

**IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor Associado do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2012, para apresentar trabalhos, no “Colloque International Interdisciplinaire”, na França, e no VII Congresso da Associação Portuguesa de Literatura Comparada, em Portugal, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020387/2012-73).

**JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo, de 31 de outubro a 04 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “IV Seminário Sudamericano de Paisajes Culturales” e cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.01294/2012-12).

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, Professor Adjunto do Departamento de Turismo, de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no AECIT 2012, na Espanha; cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal e apresentar trabalho no Colloque International “Lettres, voyages et tourisme culturel au Brésil, en France et au Portugal”, na França, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042412/2012-70).

**MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, de 11 a 20 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no XVI Congresso de La Sociedad Latinoamericano de Nutricion, em Cuba, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20121005.1092, do Ministro de Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031269/2012-91).

**MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**, Professor Associado do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, de 04 a 08 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no VII Congresso Internacional da APLC, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020388/2012-18).

**MAURICIO DE LUCENA AIUBE**, Médico, do Serviço de Emergência do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 07 a 15 de novembro de 2012, para participar do “AAO.APAO Chicago 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.079320/2012-45).

**RENATA RODRIGUES VEREZA**, Professor Adjunto, do Departamento de História, de 22 de outubro a 05 de novembro de 2012, para apresentar trabalho Congresso Internacional – Guimarães 2012 e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias); conforme autorização nº 20121016.1105, do Ministro de Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020807/2012-11).

**ROSÂNGELA LOPES LIMA**, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Computação, de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no “II Encontro Internacional TIC e Educação”, em Portugal, com ônus Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20121005.1092 do Ministro da Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.012158/2012-85).

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Professor Associado, do Departamento de Geologia, Vice-Reitor da UFF, lotado no GAR, de 13 a 18 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas e diárias), conforme autorização nº 20121017.1117, do Ministro de Educação; Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054870/2012-51).

**TELMA LASMAR GONÇALVES**, Professor Assistente, do Departamento de Turismo, de 13 a 23 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no Simpósio “Heritage & Risk”, na Turquia e cumprir programa de intercâmbio na Inglaterra, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.041987/2012-75).

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GAR, em 22 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO**, Professor Associado, do Departamento de Cinema e Vídeo - GCV, de 11 a 18 de novembro de 2012, para participar do 32th Munich International Festival of Film Schools, na Alemanha, com ônus UFF/PROGRAD (passagens); conforme autorização nº 20121019.1124, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054495/2012-40).

**CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade do Pólo de Campos dos Goytacazes, de 24 a 27 de outubro de 2012, para apresentar trabalho III Congresso Latinoamericano de História Econômica, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.055403/2012-49).

**CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN**, Professor Adjunto, do Departamento de Economia - SEN, de 08 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020725/2012-77).

**FERNANDES LIMA**, Professor Adjunto do Departamento de Contabilidade, de 23 a 27 de outubro de 2012, para apresentar trabalho no III Congreso Internacional – X Simpósio de América Latina y El Caribe, Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042170/2012-14)  
**GIOVANNI SEMERARO**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 04 a 10 de novembro de 2012, para apresentar trabalho na “XXIV Conferência da CLACSO, no México, com ônus CNPq, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020841/2012-96).

**LEANDRO JOSÉ LUZ RIODES DE MENDONÇA**, Professor Adjunto do Departamento de Artes e Estudos Culturais-RAE, de 08 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.053500/2012-05).

**LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, Professor Adjunto, do Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé, de 13 a 17 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no IV Congresso da Associação de Ciência Política do Uruguai, no Uruguai, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055292/2012-71).

**MARCELO BADARÓ MATTOS**, Professor Titular do Departamento de História, de 29 de outubro a 11 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal e apresentar trabalho, no Historical Materialism Conference, na Inglaterra, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020887/2012-13).

**MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Músico da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, de 25 de outubro a 01 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio cultural, na Argentina e no Uruguai, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055372/2012-26).

**MARIANA PALADINO**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos-SFP, de 03 a 09 de novembro de 2012, para apresentação de trabalho no III Congresso Latinoamericano de Antropologia – ALA 2012, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020847/2012-63).

**RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, de 03 a 11 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no III Congresso ALA 2012, no Chile, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.020290/2012-61).

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a autorização de afastamento do País publicada no D.O.U de 11/102012, pág. 24, Seção 2, referente ao Professor Altair Souza de Assis.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

Publique-se

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 23 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**ALINE CARDOSO CASECA VOLOTÃO**, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo, de 07 a 20 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054900/2012-20).

**CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor Associado, do Departamento de Administração, de 26 de outubro a 05 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no XVII Congresso Internacional del CLAD, na Colômbia, com ônus CAPES/PROAP/CPGAD (pagamento de taxa de inscrição); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042450/2012-22).

**ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO**, Médico do Centro de Diálise do Hospital Universitário Antonio Pedro, de 10 a 15 de novembro de 2012, para participar do UDETMA MADRID, na Espanha, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031337/2012-11).

**FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA**, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, de 26 de outubro a 05 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no XVII Congresso Internacional del CLAD, na Colômbia, com ônus CAPES/PROAP/CPGAD (pagamento de taxa de inscrição); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042434/2012-30).

**KITA CHAVES DAMASIO MACARIO**, Professor Adjunto do Departamento de Física, de 01 a 15 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho, no American Geophysical Union Fall Meeting, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES; Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052873/2012-51).

**LAYANNA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS, de 31 de outubro a 11 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020857/2012-07).

**MARCIO DE SOUSA SOARES**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade - SFC, de 13 a 23 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no XXXII Encontro da APHES e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052535/2012-19).

**NICOLAS HOMSI**, Professor Adjunto do Departamento de Formação Específica do Pólo Universitário de Nova Friburgo, de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2012, para participar do AOCMF Course in Craniomaxillofacial Fracture Management, na Suíça, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.054065/2012-28).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 24 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**FABIO BARBOZA PASSOS**, Professor Titular do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, de 27 de outubro a 03 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no 2012 AIChE, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/FEC/Projeto 2949 (passagens aéreas); conforme autorização nº 20121022.1131, do Ministro da Educação; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055279/2012-11).

**HÉLDER PORDEUS MUNIZ**, Professor Associado do Departamento de Psicologia, de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em Portugal, com ônus CAPES/FCT; inc.V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020578/2012-35).

**HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA**, Professor Adjunto do Departamento de Turismo, de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para apresentar trabalho no XVII Congresso Internacional AECIT 2012, na Espanha; cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, e apresentar trabalho no Colóquio Internacional “Cult.Tourisme”, na França, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042390/2012-48).

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####



**GAR, em 25 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**CLAUDETE DAFLOM DOS SANTOS**, Professor Adjunto do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, de 04 a 15 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no Colóquio Internacional 1580-1834, na Hungria, e realizar visita ao CREPAL, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020875/2012-81).

**JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES**, Professor Associado do Departamento de Antropologia, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em São Tomé e Príncipe, de 31 de outubro a 08 de novembro de 2012, com ônus MRE (passagens, hospedagem e diárias), e em Portugal, de 09 a 14 de novembro de 2012, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020814/2012-13).

**LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação, de 12 a 16 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no IRERAMIA'2012, na Colômbia, com ônus UFF/FEC (passagens e diárias), conforme autorização nº 20121019.1128, do Ministro de Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.012159/2012-20).

**LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Professor Adjunto do Instituto de Arte, de 31 de outubro a 11 de novembro de 2012, para realizar missão referente ao Protocolo UFF/ABC, em São Tomé e Príncipe, com ônus Ministério das Relações Exteriores, Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95).( Proc. 23069.020859/2012-98).

**PAULO EMILIO MATOS MARTINS**, Professor Adjunto do Departamento de Administração, de 28 de outubro a 05 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XVII Congresso Internacional del CLAD”, na Colômbia, com ônus CAPES/PROAD; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055543/2012-17).

**SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Professor Associado do Departamento de Administração, de 28 de outubro a 02 de novembro de 2012, para realizar visita técnica na Oxford University e University of London, na Inglaterra, com ônus UFF/FEC (passagens, hospedagem e diárias), conforme autorização nº 20121024.1136, do Ministro de Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042484/2012-17).

**WILLIAM BERGER**, Professor Adjunto do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, de 30 de outubro a 05 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “ISTSS 28 th Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20121024.1137, do Ministro da Educação; inc. IV, art. 1º, Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055530/2012-48).

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GAR, em 26 de outubro de 2012.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

**BRUNO ROBERTO CAMPANELLA**, Professor Adjunto do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 31 de outubro a 18 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.( Proc. 23069. Proc.23069. 020860/2012-12).

**ELIANNE IVO BARROSO**, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Áustria, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020894/2012-15).

**EMMANOEL MARTINS FERREIRA**, Professor Assistente do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 31 de outubro a 11 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020861/2012-67).

**ISABEL LUGÃO RIOS**, Professor Associado do Departamento de Análise, de 10 de novembro a 02 de dezembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Gana, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042476/2012-71).

**JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR**, Professor Associado do Departamento de Comunicação Social, de 31 de outubro a 12 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE (passagens, hospedagem e diárias); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.020858/2012-43).

**JOYCE DO VALLE DA SILVA**, Professor Associado do Departamento de Nutrição e Dietética, de 10 a 17 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no XVI Congresso Latinoamericano de Nutrição, em Cuba, com ônus Ministério da Saúde; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042489/2012-40)  
(Proc.23069.020814/2012-13).

**MARIA THEREZA BAPTISTA WADY**, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição e Dietética, de 10 a 17 de novembro de 2012, para apresentar trabalhos no “XVI Congresso Latinoamericano de Nutrição”, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042487/2012-51).

**SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES**, Professor Associado, Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética, de 10 a 17 de novembro de 2012, para apresentar trabalho no “XVI Congresso Latinoamericano de Nutrição”, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042488/2012-03).

**TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA**, Professor Adjunto do Departamento de Administração, de 30 de outubro a 01 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Uruguai, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, Decreto 1.387/95. (Proc.23069.042511/2012-51).

**WALLACE DE DEUS BARBOSA**, Professor Associado do Departamento de Arte, de 31 de outubro a 19 de novembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE (passagens, hospedagem e diárias); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.( Proc. 23069.020891/2012-73).

Alterações:

Na publicação do DOU de 19 de outubro de 2012, página 26, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/InEAC (passagens aéreas)”, leia-se: com ônus UFF/InEAC (passagens aéreas) e CAPES/PROAP/PPGA( diárias), referente à Professora An a Paula Mendes de Miranda.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 98 de 30 de outubro de 2012.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE**, SIAPE **306952**, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto básico, executivo e legal para obra de ampliação do segundo pavimento do prédio que abriga o Horto-viveiro, no Campus da Praia Vermelha, Niterói-RJ. Processo n.º **23069.006.708/2012-27**, e no seu impedimento a arquiteta **KÁTIA BITTENCOURT SOARES SILVA** SIAPE **308108**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 99 de 30 de outubro de 2012.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos laboratórios do andar térreo do Instituto de Química, situado na Av. Visconde do Rio Branco, s/n.º, Centro, Niterói/RJ. **Processo n.º 23069.054.414/2009-14**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE **1730224**;
- Técnico em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS P. SOUZA** – SIAPE **1730610**;
- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE **1781060**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 100 de 30 de outubro.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de construção de vestiário e guarita no Pólo Universitário de Rio das Ostras, situado na Rua Recife, s/nº, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ. Processo nº **23069.006.284/2011-10**, e no seu impedimento a arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES** SIAPE **362383**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 101 de 30 de outubro de 2012.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE **1781060**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de alteração de uso de edificação existente para instalação de vestiário dos funcionários do Restaurante Universitário do Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense. Processo nº **23069.008.499/2012-56**, e no seu impedimento o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** SIAPE **1722848**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO, BAL N.º. 001 de 25 de setembro de 2012.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL DA 1ª ETAPA DA XIV SEMANA DE MONITORIA.**

DESIGNA BANCA AVALIADORA LOCAL PARA EXECUTAR TAREFAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA XV SEMANA DE MONITORIA.

1 - **Designar** os professores para Banca do MZO: **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** (Presidente), **FERNANDA CIPRIANO ROCHA**, **DALTON GARCIA MATTOS JUNIOR** (MSV) e como Suplente **ROBERSON SAKABE**. MCV Banca I: **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** (Presidente), **MÁRCIA XAVIER**, **CRISTINA KIMIE TOgashi** (MZO) e como Suplente **ALINE SOUZA**. MCV Banca II: **MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON** (Presidente), **ALINE PINNA**, **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** (MZO) e como Suplente **MARCELA MELLO**. Banca MSV: **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (Presidente); **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**, **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS** (MZO), e como Suplente **LUCIANO ANTUNES BARROS**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora Local

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, Nº. 04 de 24 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Composição da Banca Examinadora para o processo de seleção de candidatos Pós-Graduação Lato-sensu Gestão de Cuidado em Saúde – Edital 2012 do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, do Polo Universitário de Rio das Ostras.

**O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF** do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores para compor a Banca Examinadora para o processo de seleção de candidatos a Pós-Graduação Lato-sensu Gestão de Cuidado em Saúde – Edital 2012, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Polo Universitário de Rio das Ostras, para o período de **27/02/12 a 19/03/12**:

- **SUELI SOLDATI ABRANCHES, SIAPE: 1771204;**
- **PAULA MARTINS SIRELLI, SIAPE:1639563;**
- **ELIZABETH CARLA V. BARBOSA, SIAPE: 1548170;**
- **HAYDA JOSIANE ALVES, SIAPE: 1614203;**
- **LÍDIA SANTOS SOARES, SIAPE: 377736;**
- **VALÉRIA ROSA BICUDO, SIAPE: 1341878.**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 017 de 31 outubro 2012.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros **efetivos** as professoras: **LUCI FARIA PINHEIRO** – Siape 242014-4, **Presidente**, **VIRGÍNIA PAES COELHO** – Siape: 172927-6, e **MARIA DAS GRAÇAS O. P. LUSTOSA** – Siape: 1106420-9, **suplente**; a funcionária **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA** – Siape: 194496-4, a discente **JULIA DA SILVA MESQUITA**, matrícula 10906030 e o discente **MARCUS VINICIUS ARAUJO LIMA**, matrícula 20706158, suplente, para comporem a Comissão Eleitoral local para a Direção da Escola de Serviço Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES

Diretora da Escola de Serviço Social

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 21 de 30 de outubro de 2012.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, matrícula SIAPE n.º 304062, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1109027, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 1735623 e **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 306082, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão voltada ao amplo estudo das demandas atuais de espaços físicos, para elaboração de um projeto, englobando os já existentes.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 027 DE 30 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Alteração de lotação.

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e Considerando a necessidade de pessoal no Setor de Área de Pesquisa – AP/ EGA.

RESOLVE:

1º) **Alterar** a lotação da servidora **CRISTINA HELENA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1075731 da Lotação de Origem: 569 GCO – Departamento de Comunicação Social para a Área de Pesquisa (AP/EGA – 573).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 028 DE 30 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Alteração de lotação.

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de pessoal no Setor de Área de Pesquisa – AP/ EGA.

RESOLVE:

1º) **Alterar** a lotação do servidor **ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula Siape 305381 da Lotação de Origem: 565 EGA – Instituto de Arte e Comunicação Social para a Área de Pesquisa (AP/EGA – 573).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, Nº. 22 de 05 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Revogar a DTS nº 1 da Direção do PUNF de 10/02/2012.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito a DTS nº1** de 10/02/2012, publicada em BS nº036 de 01/03/2012, que constituiu Comissão para desenvolvimento do organograma da estrutura administrativa do Centro de Ciências da Saúde - Campus Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia do  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, N.º. 28 de 05 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para elaborar proposta, para criação do Instituto de Ciências da Saúde de Nova Friburgo, em substituição a atual estrutura organizacional do Polo Universitário de Nova Friburgo.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para desenvolvimento de proposta para criação do organograma do Instituto de Ciências da Saúde de Nova Friburgo, com os seguintes membros: **AMAURI FAVIERI RIBEIRO (presidente)** MATRÍCULA SIAPE, 1581360, **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, MATRÍCULA SIAPE n.º 3177423, **JOSÉ EDUARDO V. AMARANTE** MATRÍCULA SIAPE n.º 2203315, **HELVÉCIO CARDOSO C. PÓVOA** MATRÍCULA SIAPE n.º 1330801, **MARIA TERESA A. C. KALIL**, MATRÍCULA SIAPE n.º 2617384 e pelos Servidores técnico-administrativos **SABINE OTT DA COSTA** MATRÍCULA SIAPE n.º 1657384 e **THIAGO JEFFERY B. DE LIMA**, MATRÍCULA SIAPE n.º 2671701.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia do  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS/PURO, N.º. 01/2012 de 19 de setembro de 2012.**

**A Senhora Coordenadora do curso de graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde, do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.939, de 23 de maio de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes professores que irão compor o Grupo de Trabalho de elaboração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, Siape 1548170, **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, Siape 1671936, **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA**, Siape 0650586, **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, Siape 1664429, **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, Siape 2002292, **FLÁVIA DE BITTENCOURT BRASIL**, Siape 1775480 e **ISABEL CRISTINA RIBEIRO RAGAZZI BARCELOS**, Siape 398823.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do  
Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO N.º. 03/2012 de 23 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Alteração da composição do Colegiado.

**O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia**, Professor **EDUARDO MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º 45.406 de 10 de agosto de 2011),

RESOLVE:

**1. ALTERAR**, a composição da Comissão do Colegiado, designando o Professor **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO** (SIAPE n.º 2788658) no lugar do Professor **EDUARDO NAHUM OCHS** (SIAPE n.º 1669224);

**2.** Esta DTS possui efeito retroativo, tendo seus efeitos a partir de 15 de março de 2012.

EDUARDO MARQUES  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º. 04/2012 de 23 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Temporária de Reavaliação das regras de Estágio.

**O Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, Professor EDUARDO MARQUES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria n.º 45.406 de 10 de agosto de 2011)**

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR** os professores que irão compor a Comissão Temporária de Reavaliação das regras de estágio. Membros Titulares: **MAISE DANTAS DA SILVA** (Presidente), Siape n.º 1671933, **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE**, Siape n.º 1735245 e o discente **VINÍCIUS DE LIMA COSTA**, matrícula n.º 10960035;
- 2.** Esta comissão funcionará por 30 dias;
- 3.** Esta DTS possui efeito retroativo, tendo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2012.

EDUARDO MARQUES  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA, Nº. 05 de 16 de outubro de 2012.**

**EMENTA:** Designa comissão do processo seletivo de docentes para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de professores permanentes do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.

**A Coordenação do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial da EEAAC da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** que a partir de 15 de outubro de 2012, como titulares, os professores doutores **ZENITH ROSA SILVINO** – Siape nº 7303087(UFF), **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** – Siape nº 0310716(UFF) e **FRANCINE LIMA GELBCKE** – Siape nº 1160092 (UFSC) e suplente a professora doutora **SELMA PETRA CHAVES SÁ** - Siape nº 6312326 (UFF) para comporem a banca de avaliação do processo seletivo para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes para o quadro permanente do Programa de Mestrado profissional em Enfermagem Assistencial para o triênio 2013/2015.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF  
Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial  
Decana em Exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 16 de 10 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Comissão de Avaliação dos alunos que se apresentarão na XV Semana de Monitoria que ocorrerá no período de 16 a 22 de outubro do corrente ano, no âmbito da Agenda Acadêmica.

Professor **ANTONIO D'ELIA JUNIOR** – Matrícula siape nº 1846490

Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** - Matrícula siape nº 1818175

Professor **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** – Matrícula siape nº 1832853

Suplente:

Professora **VANESSA IACOMINI** - Matrícula siape nº 1872166

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANTONIO D'ELIA

Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 17 de 10 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca de Iniciação Científica que será realizada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense:

Professor **ANTONIO D'ELIA JUNIOR** – Matrícula siape nº 1846490

Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** - Matrícula siape nº 1818175

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANTONIO D'ELIA

Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHSVR

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, Nº. 44/2012 24 de outubro de 2012.**

**O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **WALTER MACHADO PINHEIRO** (RIR), matrícula Siape 1047033-5; **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** (RFM), Siape 310764 e **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SSN), Siape 2336133, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Professores Adjuntos do Curso de Serviço Social, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, Nº. 45/2012 24 de outubro de 2012.**

**O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 650586, **RANIERI CARLI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1768776 e **WANDERSON FÁBIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143 para comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional para o Curso de Serviço Social.

2 – Esta Comissão tem por objetivo específico a Avaliação da Progressão Funcional de Adjunto I para II do docente Felipe Mello da Silva Brito, matrícula SIAPE 1809151 e será destituída tão logo se avalie o processo para a qual foi constituída.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, Nº. 47/2012 25 de outubro de 2012.**

**O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito**, a partir desta data, a **DTS 42/2012** que designou as Professoras: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, matrícula Siape 1768109; **HAYDA JOSIANE ALVES**, matrícula Siape 1614203; **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula Siape 377736 e **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA** (suplente), matrícula Siape 416329, para comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Assistência Integral de Enfermagem em Saúde Coletiva”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Designar as Professoras: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, matrícula Siape 1768109; **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI**, matrícula Siape 398823; **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula Siape 377736 e **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** (suplente), matrícula Siape 2002292, para comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Assistência Integral de Enfermagem em Saúde Coletiva”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

**DECISÃO VEA Nº. 011/2012.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 008/2012, de 25/10/2012,

DECIDE:

**Aprovar** o parecer da Comissão de Avaliação Docente do VEA, constante do Processo n.º 23069.072881/2012-13, a respeito da **Progressão Funcional** para **Adjunto II** do Professor **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, matrícula SIAPE 1475538.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2012.

\* \* \* \* \*

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
# # # # #

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
# # # # #

## SEÇÃO III

### Parte 1:

#### RESOLUÇÃO Nº. 115/12.

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Sociais de Campos – COC.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001592/12-30,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Ciências Sociais de Campos as disciplinas abaixo relacionadas:

#### CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

#### DISCIPLINA(S)

1. Neurociências

1.1- Introdução à Neurociência da Memória e da Aprendizagem

2. Política

2.1. Neoinstitucionalismo e Individualismo Metodológico

**Art. 2º** - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Ciências Sociais: Titulações: Bacharel e Licenciatura aprovados respectivamente através das Resoluções n.º 110 e 111/2009 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2012.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### RESOLUÇÃO RGN N.º. 01/12.

**O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de rever os CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO E CO-REQUISITO, na Reunião Ordinária de 01/03/2012:

RESOLVE:

**Art. 1º** – Estabelecer os seguintes critérios para abertura de processo de análise do pedido de quebra de pré-requisito e co-requisito:

- 1- O requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, 7.0 (sete);
- 2- O requerente deverá ter concluído no momento da solicitação 1.808 horas (um mil e oitocentas e oito horas) de carga horária total do curso;
- 3- O requerente deverá apresentar uma carta formal com justificativa do pedido, anexando a este o histórico escolar;
- 4- O processo não cabe recurso;
- 5- Só poderá pedir a quebra de pré-requisito da disciplina uma única vez;
- 6- Não serão aceitos pedidos de quebra de co-requisito;

**Art. 2º** – A decisão final de quebra de pré-requisito é um direito do coordenador e quando necessário do colegiado.

**Art. 3º** – O atendimento dos critérios, descritos no Art. 1, não implica em aprovação.

**Art. 4º** – Esta Resolução tem vigência imediata, ficando revogadas as resoluções em contrário.

Rio das Ostras, 01 de Março de 2012.

\* \* \* \* \*

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
# # # # #

**RESOLUÇÃO Nº. 02/12.**

**EMENTA:** Regulamenta as Atividades Acadêmicas Complementares (AC) no âmbito do Curso de Engenharia de Produção.

**O colegiado do curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso que define o Currículo Pleno 63.01.001, aprovado pelas resoluções CEP 244/07 e CEP 238/12,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar a inscrição, o acompanhamento e a avaliação das Atividades Complementares.

**Art. 2º.** São consideradas Atividades Complementares (AC) aquelas constantes do Anexo I desta resolução.

**Parágrafo único:** Entende-se como Atividade Complementar toda a atividade que contribua efetivamente para a formação técnica e o aprimoramento pessoal do graduando, abrangendo atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, e que não estejam compreendidas nas atividades pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo pleno do curso.

**Art. 3º.** O aproveitamento nas atividades descritas como AC é independente de suporte financeiro por parte da Universidade ou agências de fomento à pesquisa e extensão, e observará a pontuação descrita no quadro do Anexo I.

§ 1º – O aluno deverá integralizar, no mínimo, um total de 64 horas equivalentes em atividades designadas como AC.

§ 2º – As atividades deverão ser devidamente comprovadas por meio de certificados, declarações e/ou outros documentos que validem as atividades exercidas, assim como a carga horária dedicada às mesmas.

**Art. 4º.** Para que a AC possa ser registrada no Histórico Escolar, o aluno interessado deverá:

i. efetuar sua inscrição na disciplina de Atividade Complementar (RGN00001), durante o período de inscrições em disciplinas de acordo com os procedimentos de inscrição em disciplinas adotados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção em consonância com as normas da UFF;

ii. preencher um formulário indicando as atividades realizadas, acrescentando em anexo a documentação necessária (original) para a comprovação das mesmas, e entregar à Coordenação do Curso em até 30 dias após início das aulas.

**Parágrafo único:** O aluno poderá solicitar sua inscrição na disciplina tão logo tenha integralizado as 64 horas equivalentes, devidamente comprovadas.

**Art. 5º.** Para análise das atividades desenvolvidas pelo aluno, o Colegiado do Curso deverá designar uma comissão de AC, composta por pelo menos dois Professores do Departamento de Engenharia.

**Art. 6º.** A comissão de AC terá como atribuições:

- i. Avaliar a pertinência das solicitações;
- ii. Solicitar/verificar a apresentação de comprovantes das atividades que julgar necessárias;
- iii. Julgar a validade ou não de outras atividades propostas por alunos ou outros professores, e a respectiva pontuação com objetivo de integralização curricular.

**Art. 7º.** Os casos omissos e/ou não previstos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

\* \* \* \* \*

EDWIN BENITO MITACC MEZA  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
# # # # #

## ANEXO I

<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	<b>HORAS EQUIVALENTES</b>	<b>MÁXIMO DE HORAS EQUIVALENTES</b>
Monitoria	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	20 horas equivalentes
Iniciação Científica e Tecnológica	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	20 horas equivalentes
Visitas Técnicas comprovadas	2 horas equivalentes por visita	10 horas equivalentes
Apresentação/publicação de trabalho em eventos científicos, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	5 horas equivalentes por trabalho	15 horas equivalentes
Publicação de trabalhos e artigos em revistas técnico científicas.	5 horas equivalentes por trabalho	15 horas equivalentes
Participação em eventos científicos, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	2 horas equivalentes por participação	10 horas equivalentes
Outros estágios complementares ao curso (não obrigatórios)	2 horas equivalentes por mês com 20 horas semanais	20 horas equivalentes
Participação em Empresa Jr.	Até 5 horas equivalentes por ano	10 horas equivalentes
Disciplinas optativas extras	5 horas equivalentes por cada 32 horas semestrais	15 horas equivalentes
Curso de língua estrangeira realizada durante o curso de graduação	3 horas equivalentes por semestre	5 horas equivalentes
Mini-cursos realizados durante eventos científicos, tais como: Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	2 horas equivalentes para cada mini-curso de 8 horas (1h equivalente para mini-curso de 4h)	10 horas equivalentes
Participação em projetos de extensão	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	20 horas equivalentes
Estágios/disciplinas realizados fora do país em convenio com Universidade Estrangeiras.	10 horas equivalentes por semestre	20 horas equivalentes
Participação em projetos de ensino.	Até 10 horas equivalentes por ano	20 horas equivalentes
Palestras	1 hora equivalente por palestra	5 horas equivalentes
OUTRAS	A CRITÉRIO DO COLEGIADO	



**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FACULDADE DE MEDICINA/HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

**REGIMENTO**

**DEFINIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro (CEP-CMM/HUAP) é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, exercendo *mínus* público, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em suas integridade e dignidade e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

§1º – O CEP vincula-se administrativamente à Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (CMM) e ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), sendo autônomo em decisões de sua alçada.

§2º – Aplicam-se ao funcionamento do CEP-CMM/HUAP as normas e procedimentos pertinentes, especialmente as expedidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º – Compete ao CEP-CMM/HUAP:

I - revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

II - emitir parecer consubstanciado identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão, devendo revisão de cada protocolo culminar em seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

a - aprovado;

b - pendente - quando o Comitê considera como aceitável, porém identifica determinados problemas nos documentos submetidos à análise ética e recomenda revisão específica ou solicita modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;

c - retirado: quando não couber avaliação pelo CEP;

d - não aprovado;

e - aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS, nos casos previstos nas normas vigentes expedidas pelo CNS;

III - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

IV - acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores;

V - desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

VI - receber dos sujeitos de pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento, considerando-se antiética a descontinuidade de pesquisa, sem prévia aceitação pelo CEP que a aprovou de justificativa pertinente;

VII - requerer instauração de sindicância à Direção da Instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS bem como, no que couber, a outras instâncias; e

VIII - manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CEP-CMM/HUAP compõe-se dos seguintes membros:

I - Um representante de cada Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina por cada grupo de quarenta docentes, num máximo de dois representantes por departamento;

II - Dois representantes do Instituto de Saúde da Comunidade;

III - Um representante dos usuários (Res. CNS 240/97);

IV - Dois representantes da Faculdade de Odontologia;

V - Dois representantes da Faculdade de Farmácia;

VI - Dois representantes da Faculdade de Nutrição;

VII - Dois representantes da Escola de Enfermagem;

VIII - Um representante do Instituto de Biologia;

IX - Um representante da Escola de Serviço Social;

X - Dois representantes do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sendo pelo menos um do Departamento de Psicologia;

XI - Dois representantes do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística;

XII - Um representante da Faculdade de Educação

XIII - Um representante da Faculdade de Direito

XIV - Um representante da Faculdade de Educação Física

XV - Um representante técnico-administrativo indicado pela Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro (não médico) e referendado pelo Colegiado do CEPCMM/HUAP;

XVI - Um representante técnico-administrativo indicado pela Direção da Faculdade de Medicina e referendado pelo Colegiado do CEP-CMM/HUAP;

§ 1º - O mandato dos membros do CEP-CMMHUAP será de três anos, permitida a recondução.

§ 2º - Aos membros compete:

- a) Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;
- b) Comparecer às reuniões, relatando projetos de pesquisa e outros itens, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- c) Manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados;
- d) Divulgar as atividades do CEP por meio de palestras e eventos.

#### DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR

Art. 4º - O CEP-CMM/HUAP terá um Coordenador e um Subcoordenador, escolhidos dentre seus membros por votação direta.

§ 1º - Ao Coordenador compete dirigir e supervisionar as atividades do CEP e especificamente:

I - instalar e presidir suas reuniões;

II - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de qualidade;

III - convidar cientistas, técnicos e personalidades para participarem, como consultores *ad hoc*, na apreciação de protocolos submetidos ao CEP, ouvido o plenário;

IV - assinar os documentos pertinentes ao CEP, segundo as deliberações tomadas em reuniões.

§ 2º - Ao Subcoordenador compete substituir o Coordenador em suas eventuais ausências.

#### DAS REUNIÕES

Art. 5º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador ou pelo menos um terço de seus componentes, caso em que tal convocação dever-se-á dar com antecedência de, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º - Nas reuniões, não se deliberará sem a presença de um terço (1/3) da totalidade dos membros.

§ 2º - As reuniões deverão ser secretariadas por servidor técnico-administrativo designado para atuar como Secretário do CEP ou, na sua ausência, por um dos membros que compõem o Colegiado.

#### DO COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES

Art. 6º - É obrigatória a presença dos membros do CEP às reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - O não comparecimento do membro do CEP a qualquer reunião deverá ser justificado no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 2º - A ausência não justificada a três ou mais reuniões implicará no desligamento do Comitê, caso em que o Coordenador do CEP oficiará ao Diretor da Faculdade de Medicina, para que este providencie sua substituição com base neste Regimento.

§ 3º - Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da solicitação às Unidades/Órgãos conforme artigo 3º da epígrafe “COMPOSIÇÃO” deste Regimento, desde que respeitadas, em sua íntegra as Resoluções e normas do Conselho Nacional de Saúde, haverá desvinculação do(s) membro(s) não indicado(s) da composição do CEP-CMM/HUAP.

#### DOS PARECERES

Art. 7º - Os pareceres deverão estar sempre consubstanciados e conter a inerente fundamentação, devidamente explicitada.

§1º - Os pareceres deverão ser apresentados à Plenária do CEP, podendo ser aprovados na íntegra ou ter seu conteúdo modificado pelo Colegiado.

§2º - Sempre que necessário, poderá ser solicitada a apreciação de consultor *ad hoc* para fundamentar o parecer.

#### DOS RECURSOS

Art. 8º – Da decisão de não aprovação de projeto de pesquisa cabe recurso à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, do Ministério da Saúde – CONEP/MS, sendo parte legítima para interposição do mesmo, o pesquisador responsável) do projeto não aprovado.

Parágrafo único – O recurso, dirigido à CONEP/MS, será protocolado na secretaria do CEP, que providenciará seu encaminhamento à CONEP/MS.

O presente Regimento foi aprovado em Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro no dia quatorze de setembro de dois mil e doze.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina da UFF

#####